

Memorando 835/2023

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SS - Secretaria de Saúde

Data: 25/04/2023 às 10:52:35

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SS, SS-AE, GP

ADITIVO IMPRESSORAS

Bom dia.

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 104/2019, processo nº 160/2019, para locação de 01 (uma) impressora conforme segue:

LOCAL	ITEM	RECURSO
ESF CAÇADOR	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	APS
SETOR DE AGENDAMENTO	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO	APS

Tal pedido se faz, devido a necessidade de informatização das unidades de saúde e otimização do serviço executado, sendo que a secretaria vem padronizando todos os processos via sistema de gestão em saúde. Considerando ainda que recentemente houve mudança no processo de autorização e agendamento de exames e ampliação do setor de agendamento tornando indispensável o uso de impressora nas ub's supracitadas.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

—
Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinicius Tourinho	25/04/2023 15:38:52	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A1B5-9657-9A93-4D81**



Memorando 1- 835/2023

De: Flaviane S. - SS-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 25/04/2023 às 16:33:49

—

Flaviane Gubert Siqueira
Assessora Executiva



Memorando 2- 835/2023

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 25/04/2023 às 16:51:39

boa tarde

segue pedido

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 3- 835/2023

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 28/04/2023 às 10:25:02

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 4- 835/2023

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 28/04/2023 às 10:25:55

em atendimento ao solicitado autorizo.

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 18

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo oitavo termo aditivo ao Contrato nº 142/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Carlos José Centofante**, inscrito no CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS**, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, para atendimento de todas as unidades administrativas, além de escolas, creches, unidades de saúde e outros setores da administração pública municipal**, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras:

QTDE	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	ESF CAÇADOR
1	IMPRESSORAS TIPO I, II, III E IV – IMPRESSAO EM PRETO E BRANCO (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	SETOR DE AGENDAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2019 de 18 de novembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE
1 BARRETO:96731109991
Dados: 2023.05.05 14:03:46 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Testemunhas:.....

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS JOSE CENTOFANTE
Data: 08/05/2023 14:11:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....
Carlos José Centofante
FLC Suprimentos Ltda - ME
CONTRATADA

.....

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
DECRETO Nº 35/2023. DATA: 09/05/2023. SÚMULA: Fica a 'Festa da Uva' declarada como Bem Cultural Imaterial do Município de Mariópolis...

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
EXTRATO CONTRATO Nº 3563/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1235/2023, de 04 de maio de 2023. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 11.493,89...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PNB
RETIFFA-SE O ANEXO DE CONDIÇÕES Nº 002/2023 - PNB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná em 29/05/2023...

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
Processo Licitatório nº 68/2023, RATICIO, nos termos do art. 28, da Lei Federal nº 8686/93...

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA
ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 164/2023, de 11 de abril de 2023. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 143.000,00...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
SERVIDOR PÚBLICO PREVIDENCIÁRIO Nº 198/2023 - PNB
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIPORANGA - PR
CONTRATADA: LÊNIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 05.54.326/0001-02

Aditivo 01 - Contrato nº 159/2022 - Pregão Eletrônico nº 96/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: C. J. CENTOPELANTE & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35.

Município de Itapejara D'Oeste
A entrega se encontra no site: https://www.diariodosudoeste.com.br/procuretor
DECRETO Nº 079/2023
DATA: 09.05.2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, cria fonte de recursos e dá outras providências.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 61/2023 - Pregão Eletrônico nº 11/2023. Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: MARCELO VINICIUS DE LIMA 07/050917854, CNPJ sob nº 44.955.712/0001-21.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 064/2023
Vilmar Schmöller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (como editado em seu Art. 14, incisos IX, X, XXV e XXVI), resolve:

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 116/2022 - Concorrência Pública nº 10/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: Engenharia E e Construção Ltda, CNPJ nº 30.972.275/0001-58.

CARGO: Servente Escolar
TÍTULOS:
1 - 136984 EDILAINA GAWENDA MOPESCHI
2 - 136985 EDILAINA GAWENDA MOPESCHI
3 - 136986 EDILAINA GAWENDA MOPESCHI

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 116/2022 - Concorrência Pública nº 10/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: Engenharia E e Construção Ltda, CNPJ nº 30.972.275/0001-58.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Município de Itapejara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de que dispõem os artigos 111, IV e 117, § 2º da Lei Federal nº 4452/2007, do Decreto Federal nº 1.312/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 11/05/2023 às 14h30m, no local a seguir apresentado e divulgado no Plano Municipal de Transparencia.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 118/2022 - Inexigibilidade nº 13/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA, como contratante e do outro, a Sra. SIMONE POYER RIBAS, CPF sob o nº 059.587.529-10.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 124/2022 - Inexigibilidade nº 18/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA, como contratante e do outro, a Sra. MARIA FRANCIELE PORTELLA, CPF sob o nº 047.893.019-65.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDUA ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE ATOS:
DECRETO Nº 1179 - 09/05/2023 - Norma aprovada(d) do Conselho Público.
DECRETO Nº 8180 - 09/05/2023 - Norma aprovada(d) do Conselho Público.

Coronel Vivida, 09 de Maio de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:0FF3C7AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATOS DA LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo Licitatório nº 69/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, DECLARO inexigível a licitação nos termos do “Caput” do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação da empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDIOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/0001-42, para fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021. Valor total de R\$ 11.534,69 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 01 – Contrato nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 96/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 07.559.294/0001-35. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quinta do contrato, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 127/2023 e Autorização Superior. Fica aumentada as quantidades para o item 01. O valor total deste aditamento é de R\$ 22.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 18 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras: ESF Caçador e Setor de agendamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCUS VINICIUS DE LIMA 07085917954, CNPJ sob n.º 44.965.710/0001-21. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 13 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 118/2022 – Concorrência Pública nº 10/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023. Por se tratar de uma reforma, conforme ofício e planilha orçamentária, ficam reprogramados os serviços, sendo suprimidos alguns serviços que se mostraram não serem necessários, totalizando a quantia de R\$ 4.352,24, e aumentando a quantia de R\$ 17.714,05 referente a serviços não previstos inicialmente e que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Diante das alterações fica acrescido do total do contrato, o valor de R\$ 13.361,81. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 53.163,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

CONTRATO nº 50/2023 – Inexigibilidade nº 11/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 17.238.455/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021. Valor total: R\$ 11.534,69. Prazo de contratação: 10.05.2023 a 09.05.2024.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 116/2022 – Inexigibilidade nº 13/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. SIMONE POYER RIBAS, CPF sob o nº 059.987.529-10. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 124/2022 – Inexigibilidade nº 16/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. MARIA FRANCIELI PORTELLA, CPF sob o nº 047.993.019-85. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 67/2022 – Inexigibilidade nº 09/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. DEISI MACIEL DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 048.133.319-39. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o

